



# Câmara Municipal de Echaporã

## Estado de São Paulo

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N.º 5/2.026

Referência: Projeto de Lei Ordinária n.º 2/2.026 e Requerimento n.º 3/2.026.

**Assunto:** Inclusão de Requerimento de Urgência Especial em pauta no Expediente e na Ordem do Dia de Sessão Ordinária (art. 191, I, "b", II e § 2º, RI).

Vistos, etc.

Cuida-se de projeto de lei ordinária de autoria do Executivo que cria um crédito adicional especial, e outro crédito adicional suplementar, ambos oriundos de excesso de arrecadação.

Seguindo, há que se consignar que foi apresentado Requerimento de urgência especial para deliberação imediata, respeitados os parâmetros regimentais.

A Secretaria já providenciou a autuação, bem como a disponibilização do inteiro teor do projeto no site da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico.

Em análise perfunctória, não vislumbro qualquer violação ao art. 186 do Regimento Interno.

Dessa forma, RECEBO, e determino a inclusão da emenda do projeto e do requerimento para leitura no Expediente, bem como a inclusão de ambos em pauta na Ordem do Dia da 1ª Sessão Ordinária, a qual será realizada hoje, dia 03/02/2.026.

Em sendo aprovado o Requerimento pela maioria absoluta dos Vereadores, um dos edis presentes será nomeado relator especial.

Junte-se a pauta da sessão, tão logo seja publicada.

Aprovado o projeto, elabore-se o autógrafo.

Publique-se.

Echaporã, 3 de fevereiro de 2.026

**LUIS CESAR DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Echaporã